





OFICIAL



www.serra.es.gov.br



Weverson Valcker Meireles

Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno

Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt

Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes

Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas

Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida

Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno

Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido

Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -

Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani

Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes

Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY DIretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

DEFESA CIVIL DA SERRA AVANÇA EM ESTUDO PARA PREVENÇÃO DE RISCOS

» Houve um movimento de Serra em realizar a parceria com o Ministério das Cidades para a atualização do PMRR



O município da Serra está avançando na prevenção de riscos e consequentemente na proteção de sua população. Em parceria com os Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Regional, a cidade está realizando um estudo detalhado para atualizar seu Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

O projeto, que teve início em 2023, refez o mapeamento das áreas com potencial de erosões, deslizamentos, inundações e outros tipos de desastres. Esta análise detalhada permitirá que a Prefeitura da Serra implemente medidas mais eficazes para reduzir os riscos e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil da Serra, Tenente Coronel Fábio Maurício, o município já obteve resultados significativos nos últimos anos. "Temos um plano de 2016 que foi implementado e mostrou que após o trabalho de investimento houve uma redução de 50% nas situações de risco mapeadas na época. Com esse novo estudo, teremos números ainda melhores e poderemos implementar medidas mais eficientes na melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores de Serra", ressalta o coordenador.

A parceria com o Ministério das Cidades foi fundamental para a realização do estudo. A Serra foi o único município capixaba selecionado para participar do projeto, que conta com recursos federais e cuja coordenação dos trabalhos está sob responsabilidade da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por meio do Laboratório de Geomorfologia e Gestão de Redução de Risco de Desastres (LabGR2D).

"Os profissionais da Universidade vieram até o nosso município para o lançamento do projeto em março de 2024. Houve uma iniciativa da Serra em buscar a parceria com o Ministério das Cidades para a atualização do PMRR, e, então, os trabalhos estão sendo executados com recursos federais", detalha Fábio Maurício.

Próximos passos

A terceira fase do projeto, que está em andamento, é crucial para a definição das próximas ações. "Nos encontramos na terceira fase do projeto, na qual serão determinadas as propostas de intervenções estruturais e não estruturais a fim de mitigar os riscos identificados. Esta fase deve durar até setembro deste ano, prazo final para entrega dos trabalhos à Prefeitura", explica o coordenador da Defesa Civil.

Maurício afirma que com a conclusão do estudo, a Serra estará ainda mais preparada para enfrentar os desafios climáticos e garantir a segurança de sua população. As medidas a serem implementadas poderão incluir obras de contenção de encostas, melhorias na drenagem urbana, ações de conscientização e programas de habitação para famílias em áreas de risco.

Texto: Anete Lacerda | Marcos Sacramento - Foto: Defesa Civil















COLÔNIA DE FÉRIAS NA SERRA GARANTE DIVERSÃO PARA A CRIANÇADA

» Os participantes podem escolher entre diversos locais



A Colônia de Férias da Serra, organizada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), está sendo um grande sucesso, pois já reuniu cerca de três mil crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em menos de 20 dias de funcionamento. A programação, que vai até o dia 31 de janeiro, acontece das 14 às 17 horas em diversos bairros, sem necessidade de inscrição prévia.

As atividades incluem esportes, brincadeiras, ações culturais e até guloseimas, oferecendo lazer de qualidade para a juventude da região. Vale lembrar que para crianças de 8 a 10 anos é recomendado que estejam acompanhadas por um responsável.

Segundo o secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Anderson Madeira,

a Prefeitura da Serra tem se empenhado em oferecer opções variadas para as famílias aproveitarem a estação mais quente do ano: "Nosso verão está cheio de novidades e tem programação para todos os gostos", destacou. A iniciativa tem mostrado grande adesão, especialmente na Arena Jacaraípe e nas estações culturais e esportivas, destacando o impacto positivo desse projeto para a comunidade", pontua Anderson.

As atividades acontecem de segunda à sexta-feira até o dia 31 de janeiro. Confira onde as atividades acontecem:

Estação Cidadania-Esporte - Rua Alfredo Galeno, Vila Nova de Colares

Estação Cidadania-Cultura - Avenida José Domingos Martins 142, Serra, Novo

Porto Canoa

Parque Caminho do Mar - Av. Meridional, 2129 - Cidade Continental-Setor Oceania

Arena Jacaraípe - Av. Abido Saad, n° 714. Estância Monazítica

Ginásio de Esportes de Feu Rosa - Praça das Artes, Feu Rosa;

Ginásio de Esportes de André Carloni -Rua Santo André 246, André Carloni;

Ginásio de Esportes Jardim Limoeiro - Rua Guimarães Júnior 344, Jardim Limoeiro

Texto: Roberta Pelissari Foto: Dayana Souza

Visite o nosso

CANAL OFICIAL









DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição N992

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 366, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL (PROGER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

Art. 1º Fica nomeada **RENATA APARECIDA LUCAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral - CC-3, da Procuradoria Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478228

DECRETO Nº 412, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e art.18 da Lei municipal nº 6.124/2024,

DECRETA:

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação das receitas totais e as medidas de combate à evasão e à sonegação para o exercício financeiro de 2025, conforme discriminação constante dos Anexos deste Decreto.
- § 1º As metas bimestrais de arrecadação das receitas totais, de que trata o caput deste artigo, serão avaliadas bimestralmente pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- § 2º De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderão ser autorizados a antecipação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste decreto, com base nas solicitações acompanhadas de justificativas dos Órgãos, mediante análise e aprovação Secretaria Municipal de Fazenda, observando os seguintes procedimentos:
- I a Secretaria de Fazenda para análise da compatibilidade com o orçamento;
- II a Secretaria de Fazenda fará análise da disponibilidade financeira;
- III de acordo com as análises referidas nos incisos I e II deste item, as cotas financeiras e orçamentárias serão antecipadas pela Secretaria de Fazenda.
- Art. 2º O Secretário Municipal da Fazenda, no âmbito de sua competência, estabelecer normas, procedimentos e critérios, quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária e financeira do exercício.
- Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

30.307.059,33

535.729.022,62

30.307.059,33

ANEXO I - META DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL (art. 13º LRF)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DE	SEMBOLSO						
ESPECIFICAÇÃO	LOA 2024	1° BIM	2° BIM	3° BIM	4° BIM	5° BIM	6° BIM
RECEITAS CORRENTES	2.092.528.513,00	312.916.504,04	330.060.081,38	412.139.002,28	358.588.589,70	334.595.070,19	344.229.265,42
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria	564.185.040,00	80.425.459,97	75.928.198,52	125.723.248,39	99.513.945,27	91.564.187,85	91.030.000,00
Contribuições	93.412.105,00	12.711.429,09	15.999.186,57	17.568.684,17	16.363.159,00	15.200.962,01	15.568.684,17
Receita Patrimonial	76.148.316,00	8.543.245,37	17.833.819,06	27.397.143,91	10.248.919,96	2.958.448,45	9.166.739,25
Receita de Serviços	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
Transferências Correntes	1.345.191.123,00	208.971.048,11	217.147.216,06	238.776.871,44	229.491.316,51	223.606.150,38	227.198.520,50
Outras receitas Correntes	13.590.929,00	2.265.154,83	3.151.494,50	2.672.887,71	2.971.082,29	1.265.154,83	1.265.154,83
RECEITAS DE CAPÍTAL	430.404.258,00	45.327.564,67	52.061.776,81	86.179.713,08	111.623.915,57	78.611.477,94	56.599.809,94
Operação de Crédito	280.000.000,00	30.266.343,95	22.925.170,76	56.008.812,33	86.408.162,57	52.859.076,79	31.532.433,60
Alienação de Bens	364.174,00	60.695,67	55.291,33	60.695,67	66.100,00	60.695,67	60.695,67
Transferências de Capital	150.040.084,00	15.000.525,05	29.081.314,72	30.110.205,08	25.149.653,00	25.691.705,48	25.006.680,67
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	146.741.813,00	22.944.043,89	23.691.361,43	24.408.024,56	25.454.323,09	25.787.091,20	24.456.968,83
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	146.741.813,00	22.944.043,89	23.691.361,43	24.408.024,56	25.454.323,09	25.787.091,20	24.456.968,83
TOTAL GERAL	2.669.674.584,00	381.188.112,60	405.813.219,62	522.726.739,92	495.666.828,36	438.993.639,33	425.286.044,19
Fonte: LDO 2024							

ATOS MUNICIPAIS

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO **ESPECIFICAÇÃO** 1° BIM 4° BIM 5° BIM 6° BIM LOA 2025 2° BIM 3° BIM RECEITAS CORRENTES $2.716.550.922,00\ 419.116.926,68\ 490.233.487,00\ 495.004.487,00\ 449.444.112,38\ 416.248.421,94$ 446.503.487,00 778.267.591,00 115.193.265,17 147.027.265,17 143.261.265,17 116.953.265,17 128.711.265,17 Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria 127.121.265.17 120.375.447,00 19.867.574,50 22.012.574,50 25.385.574,50 20.062.574,50 14.739.574,50 18.307.574,50 Contribuições Receita Patrimonial 86.652.899.00 12,792,149,83 16.092.149.83 20.922.149.83 17.242.149.83 8.662.149.83 10.942.149.83 2.226.00 371.00 371.00 371.00 371.00 371.00 371.00 Receita de Servicos 281.595.941,39 273.298.811,27 1 699 499 258 00 265 656 876 33 298 252 876 33 297 444 876 33 283 249 876 33 Transferências Correntes 31.753.501.00 Outras receitas Correntes 5,606,689,85 6.848.250.17 7.990.250.17 3.421.810.49 2.594.250.17 5.292.250.17 RECEITAS DE CAPÍTAL 362.996.272,00 55.779.378,67 66.800.281,05 72.819.378,67 55.852.378,67 52.826.378,67 58.918.476,29 Operação de Crédito 145.837.720,00 21.542.286,67 27.070.286,67 29.679.286,67 22.908.286,67 20.331.286,67 24.306.286,67 Alienação de Bens 405.066,00 67.511,00 67.511,00 67.511.00 67.511,00 67.511,00 67.511,00 Transferências de Capital 216.753.486,00 34.169.581,00 39.662.483,38 43.072.581,00 32.876.581,00 32.427.581,00 34.544.678,62

181.842.356,00 27.061.059,33 35.533.506,26 40.106.612,40 26.357.059,33 22.477.059,33

 $3.261.389.550,00 \ \, 501.957.364,68 \ \, 592.567.274,31 \ \, 607.930.478,07 \ \, 531.653.550,38 \ \, 491.551.859,94$

40.106.612,40

26.357.059,33

22.477.059,33

35.533.506,26

TOTAL GERAL Fonte: LDO 2025

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO Anexo (art. 8º LRF)

27.061.059,33

181.842.356,00

RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS ORDINA	11100											
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	оит	NOV	DEZ
CÂMARA	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333	4.833.333
cG	619.821	719.821	1.019.821	1.219.821	819.821	819.821	719.821	619.821	819.821	819.821	819.821	819.821
PROGER	1.051.850	1.551.850	2.251.850	2.251.850	3.351.850	2.451.850	1.651.850	1.151.850	1.551.850	1.451.850	1.651.850	1.851.850
CGM	121.379	221.379	221.379	321.379	321.379	321.379	221.379	221.379	221.379	221.379	121.379	121.379
SEAD	3.508.708	3.508.708	5.508.708	9.508.708	8.508.708	7.508.708	5.508.708	4.508.708	4.508.708	3.508.708	4.508.708	5.508.708
SEPLAE	881.490	981.490	1.081.490	1.381.490	1.181.490	1.281.490	1.081.490	1.081.490	981.490	1.081.490	881.490	1.081.490
SEFA	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467	3.277.467
ENCARGOS	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512	20.670.512
SEOB	3.001.453	4.001.453	6.001.453	7.001.453	8.001.453	6.001.453	5.001.453	4.001.453	5.001.453	3.001.453	4.001.453	5.001.453
SESE	10.471.138	11.471.138	16.471.138	18.471.138	17.471.138	19.471.138	13.471.138	14.471.138	11.471.138	13.471.138	12.471.138	14.471.138
SETUR	1.593.760	1.793.760	1.993.760	2.293.760	2.593.760	2.293.760	1.993.760	1.993.760	1.693.760	1.993.760	1.693.760	1.993.760
SEDU	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016	741.016
SEMAS	4.242.090	5.242.090	8.242.090	8.242.090	7.242.090	8.242.090	6.242.090	6.242.090	4.242.090	5.242.090	5.242.090	6.242.090
SEHAB	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798	974.798
SETER	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478	312.478
SEDEC	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614	138.614
SEMMA	1.217.979	1.517.979	2.117.979	2.317.979	2.017.979	1.817.979	1.717.979	1.417.979	1.617.979	1.517.979	1.617.979	1.717.979
SEDUR	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550	3.110.550
SEAP	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
SEDIR	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940	1.370.940
SEPPOM	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140	285.140
SEDES	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589	5.263.589
SECOM	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728	1.008.728
IPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SESA	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333	18.333
RESERVA	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
Total	68.808.501	73.108.501	87.008.501	95.108.501	93.608.501	92.308.501	79.708.501	77.808.501	74.208.501	74.408.501	75.108.501	80.908.501

RECURSOS VINCULAD	OOS	•		,		•		•		•		•
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	ОИТ	NOV	DEZ
CÂMARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
cG	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667
PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ссм	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAD	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756	33.756
SEPLAE	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700	217.700
SEFA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833	50.833
SEOB	19.602.341	21.602.341	25.602.341	27.602.341	30.602.341	29.602.341	21.602.341	23.602.341	20.602.341	15.602.341	23.602.341	23.602.341
SESE	5.497.586	6.497.586	8.497.586	13.497.586	10.497.586	9.497.586	9.497.586	8.497.586	7.497.586	6.497.586	7.497.586	8.497.586
SETUR	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712	2.103.712
SEDU	75.431.728	77.431.728	80.431.728	86.431.728	88.431.728	85.763.695	79.431.728	76.431.728	75.267.630	70.099.761	78.595.826	79.431.728
SEMAS	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063	2.193.063
SEHAB	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620	103.620
SETER	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833	170.833
SEDEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMMA	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252	353.252
SEMDUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDIR	245.033	249.033	247.033	247.033	264.033	347.033	247.033	247.033	147.033	230.033	247.033	247.033
SEPPOM	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667
SEDES	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102	498.102
SECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPS	24.024.416	26.024.416	25.024.416	27.024.416	28.024.416	26.024.416	26.024.416	24.024.416	23.024.416	21.024.416	26.024.416	24.024.416
SESA	44.227.654	47.720.094	48.735.214	55.622.443	51.227.654	50.244.240	47.816.279	45.227.654	48.227.654	43.227.654	48.227.654	48.227.654
Total	174.771.961	185.268.401	194.281.521	216.168.750	214.790.961	207.222.514	190.362.586	183.773.961	180.509.863	162.424.994	189.938.059	189.773.961

RECURSO	S VINCULA	DOS										
UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CGM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAD	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681	863.681
SEPLAE	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500	836.500
SEFA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380	757.380
SEOB	30.767.009	30.933.675	25.933.675	30.933.675	35.933.675	31.100.341	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675	30.933.675
SESE	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954	6.391.954
SETUR	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845	683.845
SEDU	53.524.824	59.524.824	50.524.824	56.358.158	62.524.824	56.858.156	56.524.824	56.524.824	56.358.158	56.524.824	56.524.824	56.524.824
SEMAS	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167	2.054.167
SEHAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETER	106.667	126.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667	116.667
SEDEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMMA	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111	170.111
SEMDUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDIR	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185	117.185
SEPPOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEDES	406.704	466.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704	436.704
SECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IPS	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544	19.413.544
SESA	37.618.087	37.618.087	33.618.087	37.618.087	37.784.755	41.784.754	37.618.087	37.451.419	37.618.087	37.618.087	37.618.087	37.451.420
Total	153.711.658	159.958.324	141.918.324	156.751.658	168.084.992	161.584.989	156.918.324	156.751.656	156.751.658	156.918.324	156.918.324	156.751.657
	313.669.982		298.669.982		329.669.981		313.669.980		313.669.982		313.669.981	

ANEXO III - MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 Anexo (art. 13° LRF)

- 1. Fortalecimento do Programa de Autorregularização Tributária (PROMAT):
- o Expandir as campanhas de conscientização e educação fiscal para prómover a regularização espontânea de obrigações tributárias.
- o Estabelecer canais de atendimento simplificados e proativos para auxiliar contribuintes a resolverem pendências fiscais de forma ágil e eficaz.
- 2. Aperfeiçoamento da Comunicação Eletrônica e Relacionamento com Contribuintes:
- o Implementar o uso do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), otimizando a comunicação oficial com notificações instantâneas e seguras.
- o Implementar um sistema de feedback contínuo para medir e melhorar a satisfação dos contribuintes com os serviços tributários.

4

- 3. Monitoramento Avançado de Grandes Contribuintes:
- o Estabelecer equipes especializadas para monitorar grandes contribuintes de ISSQN, analisando padrões de comportamento fiscal e implementando ações preventivas contra evasão e sonegação.

ATOS MUNICIPAIS

- o Adotar inteligência artificial e análise preditiva para identificar e atuar em potenciais riscos fiscais.
- 4. Fiscalização de Benefícios Fiscais:
- o Realizar auditorias periódicas para monitorar o cumprimento dos requisitos para imunidade, isenção e/ou redução de alíquotas fiscais.
- o Desenvolver relatórios detalhados sobre o impacto e a eficácia dos benefícios fiscais concedidos.
- 5. Modernização do Sistema de Gestão de ISS:
- o Implementar novas ferramentas para automatizar e auditar deduções na base de cálculo do imposto, com foco no setor da Construção Civil.
- o Criar painéis interativos para acompanhamento em tempo real do recolhimento de ISS, permitindo respostas rápidas a irregularidades.
- 6. Integração de Informações Fiscais:
- o Aperfeiçoar o cruzamento de dados entre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e a receita bruta declarada pelos optantes do Simples Nacional, utilizando algoritmos de detecção de inconsistências para gerar alertas automáticos.
- Modernização do Processo de Declaração e Apuração de ITBI:
- o Implementar um sistema digital integrado para a Declaração de Transmissão de Imóveis, reduzindo o tempo de análise e permitindo a apuração automatizada da base de cálculo do ITBI.
- 8. Gestão Eficiente de Dívida Ativa:
- o Automatizar o monitoramento da regularidade de créditos parcelados e inscritos em Dívida Ativa, alertando os contribuintes sobre inadimplências iminentes.
- o Desenvolver relatórios analíticos para identificar padrões de inadimplência e adotar estratégias personalizadas de recuperação de crédito.
- 9. Aprimoramento de Cobrança Administrativa e Extrajudicial:
- o Ampliar o uso de protesto extrajudicial como ferramenta de recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa, reduzindo a necessidade de judicialização e atribuindo o efeito do interompimento da prescrição.
- o Instituir as medidas de registro de proteção ao crédito (SPC).
- o Criar campanhas de renegociação de dívidas com condições facilitadas para incentivar o adimplemento.
- o Instituir medidas de recuperação fiscal para incentivar o recebimento do estoque da Dívida Ativa.
- 10. Promoção da Cultura de Conformidade Tributária:
- Desenvolver programas de premiação para contribuintes com histórico de adimplência e conformidade fiscal.
- o Realizar seminários e workshops para capacitação de profissionais e empresas sobre boas práticas tributárias. Essas medidas visam não apenas reduzir a evasão e a sonegação fiscal, mas também fortalecer o ambiente de negócios com transparência, eficiência e inovação tecnológica.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBI								
QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES	QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA							
	2019	2020	2021	2022	2023			
QUANTIDADE	2070	1524	1405	773	1032			
VALOR (R\$)	41.512.882,59	31.783.406,92	31.012.487,86	23.248.784,44	46.747.422,18			
Fonte: PROGER								
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS (CRÉDITOS TRIBUTÁRIO	S PASSÍVEIS DE COBR	ANÇA ADMINISTRATIVA	1				
	2019	2020	2021	2022	2023			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.930.586.987,18	2.096.970.207,20	2.333.708.544,37	2.416.942.816,01	2.599.262.963,76			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	19.095.693,10	13.795.008,28	69.698.452,26	311.301.030,89	338.288.957,60			
TOTAL	1.949.684.699,28	2.110.767.235,48	2.403.409.017,63	2.728.243.846,90	2.937.551.921,36			
Fonte: Depto Tributário/SEFA								

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

QUANTIDADE E VALOR DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA						
	2020	2021	2022	2023	2024	
QUANTIDADE	1524	1405	773	1032	567	
VALOR (DE)	21 792 407 02	21 012 497 97	22 240 704 44	46 747 433 10	24 422 017 27	

Fonte: PROGER

EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉD	ITOS TRIBUTÁRIO	S PASSÍVEIS DE C	COBRANÇA ADMI	NISTRATIVA

	2020	2021	2022	2023	2024
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.096.970.207,20	2.333.708.544,37	2.416.942.816,01	2.599.262.963,76	2.840.381.814,32
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.795.008,28	69.698.452,26	311.301.030,89	338.288.957,60	364.396.682,55
TOTAL	2.110.765.215,48	2.403.406.996,63	2.728.243.846,90	2.937.551.921,36	3.204.778.496,87
Fonte: Depto Tributário/SEFA					

DECRETO Nº 428, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 7.378, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 6513/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.378, de 27 de dezembro de 2024:

Onde se lê: [...]

Maysa Karla da Fonseca Beltrame"

Leia-se: [...] " Maysa Karla da Fonseca" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478537

DECRETO Nº 426, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE ADIANTAMENTO FINANCEIRO EM FAVOR DE LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANÓS E CIDADANIA (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 7066/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478541

DECRETO Nº 427, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE ADIANTAMENTO FINANCEIRO EM FAVOR DE ALINNE BRAGA NASCIMENTO SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (SEPPOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 7042/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de ALINNE BRAGA NASCÌMENTO SILVA, Assessor de Assuntos de Planejamento e Execução de Políticas Públicas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478542

DECRETO Nº 470, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE ADIANTAMENTO FINANCEIRO EM FAVOR DE PAULO SERGIO PALAORO DEOLINDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 3563/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **PAULO SERGIO PALAORO DEOLINDO**, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), para despesas cartorárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478545

DECRETO Nº 425, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA EDUARDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 6537/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478616

DECRETO Nº 468, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PABLO DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478814

DECRETO Nº 408, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 2.867 DE 20 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMAMENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 2.867 de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IV - membros avaliadores:

- a) Jefferson Miranda Pimentel, matrícula nº 19795;
- b) Isabelle Santos Vassallo, matrícula nº 21409;
- c) Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478834

DECRETO Nº 328, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GEOVANA LÍRIO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1478841

DECRETO Nº 701, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (IPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINA BARBOSA VITORINO DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Benefícios Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores (IPS), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal



Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2023 – SEGEPLAN, referente à necessidade de contratação de profissionais, convoca os profissionais abaixo relacionados para envio de toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 27 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2025.

O envio da documentação deverá ser **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, por meio do tipo de processo: **PROCESSO SELETIVO - SEGEPLAN**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias da declarada Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e da Experiencia Profissional <u>no cargo pleiteado</u>, conforme itens 3.1.2.6, 5, 5.1 e 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo e os seguintes documentos:

- **01.** Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
- 02. Registro Geral RG (frente e verso);
- **03.** Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 04. Situação Cadastral do CPF

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

- **05.** PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
- 06. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 07. Título Eleitoral (frente e verso);
- **08.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site <u>www.tse.gov.br</u>;
- **09.** Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- 10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
- 11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- 12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- **13.** Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
- 14. Registro do Conselho Regional de Classe/ES;
- 15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe);
- 16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato;
- 17. Atestado de Antecedentes Criminais https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/;
- **18.** Uma foto ¾;
- **19.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm;
- 20. Qualificação Cadastral no eSocial http://consultacadastral.inss.gov.br;
- 21. Comprovante de Conta Corrente Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 22. Certidão Negativa Federal https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar;
- **23.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar
- **24.** Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros;
- **25.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ordem de Classificação	Nome
1181°	Alessandra Scheila de Souza
1182°	Eduardo Marcal
1183°	Rosilena Pereira Filipe do Nascimento
11840	Manoela De Jesus Souza
1185°	Daiana Campos Passos Santos
1186°	Ellen da Silva Guerra Barboza

11070	Lucina Martina Cilus Tarama Nassaira
11870	Luana Martins Silva Tagarro Nogueira
11880	Juliane Machado de Jesus
11890	Viviane Maria Amaral Santana
11900	Danielly Victor Ramalhete Couto
11910	Jéssica Areas Caetano Tirello
11920	Leonardo Breno Morgado
11930	Stephany Nascimento Cock
11940	Brenda Nunes de Almeida
11950	Mateus Santos Almeida
11960	Leticia Gonzales Correa
11970	Melissa Madeira Oliveira
11980	Marjorye de Almeida Cruz
11990	Bruna Bridi
12000	Eliane Carmem de Jesus
12010	Cleria Silva
12020	Jamille França Rosa Will
1203°	Fanny Betsaida Souza Rocha Alves
12040	Jullia Pereira da Luz
12050	Gercyara da Rocha Torezani Araújo
12060	Sirleide Loiola da Silva
12070	Rodrigo Cao Alves
1208°	Patricia Laranja Gomes da Silva
1209°	Andressa Gonçalves Coelho Apolinário
1210°	Jullya Cristine Souza
1211°	Thainara da Rocha Moreira Batista
1212°	Larissa dos Santos Maso
1213°	Bruna Souza Marques
1214°	Nicolas Harven Rosa Santos
12150	Joyce Oliveira Lopes
1216°	Gabriel Nunes Leal Oliveira
12170	Evelin Kauany Silva Santos
1218°	Luiz Claudio Simonassi Caldas
1219°	Roselande Egner
1220°	Fabiola Palhoni de Almeida Rangel
1221°	Luciana Teles Gonçalves
1222°	Carmen Lucia Araujo de Souza Nascimento
1223°	Agildo Silva Volejo
1224°	Priscila Santos Dias Silva
1225°	Rose da Silva Coutinho
1226º	Marileida Ferreira Pinto Franco
1227º	Tatiana Bonaneti Teixeira Coutinho
1228º	Fabio Junio Marcelino de Araujo
1229º	Cristiani Teixeira
12309	Gisele Constancio Kock
1231º	Keity Moreira da Cruz
1232º 1233º	Michael Alacrino Boaventura
1233° 1234°	Rafaela Adriane De Melo Fagundes Lorena Oliveira da Silva
1235º	Ana Helena dos Santos Soares
1236º	Márcia Monteiro Carvalhinho
1237º	Margarete Miguel
1238º	Charles Serra Washington
1239º	Ângela Maria Dos Santos Santana
1240º	Mauricia Silva Mota
1241º	Debora Aparecida dos Santos Ferreira
1242º	Keina Rodrigues Teixeira
1243º	Andrea de Deus Roeldes Ramos
1244º	Paula Rodrigues Pereira
1245º	Norma Fonseca
1246º	Leandra da Cruz Caetano Ferreira
1247º	Gesiane De Souza lopes dutra
-	

1248º	Clara Peres Pereira Gaspar
1249º	Shawana Cardoso da Silva
1250º	Flávia Rodrigues Brandes dos Santos
1251º	Mirian Cesar Aprijo Fagundes
1252º	Valdinah De Assis
1253º	Yngrid Raissa Batista
1254º	Luis Eduardo Alves dos Santos
1255º	Jessica Raiany Vieira Ramos Justo Leal
1256º	Kátia Batista Pereira
1257º	Gilca Eliziaria de Jesus
1258º	Emanuela Gomes da Silva
1259º	Daniela S Soares da Silva
1260º	Gabriela De Lima
1261º	Suelen Reis Simao Rafalski
1262º	Hannatha Scheidegger Leite Costa
1263º	Erica Alves do Carmo
1264º	Fabricio dos Santos Gomes Santana
1265º	Natália de Souza Silva
1266º	Amanda Coelho de Oliveira
1267º 1268º	Lauriete Martins de Andrade Mateus Santos Silva
1268°	
	Lana Nascimento Gomes
1270º 1271º	Amanda Cardoso de Paula
	Raina Pereira Gonçalves
1272º	Wesley Pego Matias
1273º	Roberta da Silveira coelho
1274º	Kawanny Santos Oliveira
1275º	Victória Santos Mendes
1276º	Fabiola Maria Almeida Araújo
1277º	Gleides Maria Martins
1278º	Karla Nonato de Souza
1279º	Gleicianne Jesus de Souza
1280º	Fernanda Rocha dos Santos
1281º	Luzia Paiva Silva
1282º	Camila Rodrigues da Silveira
1283º	Ana Paula Moreira Corrêa Neves
1284º	Daniele Ferreira Santos Sacramento
1285º	Simone Alexandrino Oliveira
1286º	Raquel Batista de Jesus
1287º	Camila Arariba Rosa
1288º	Saulo Pimenta dos Santos
1289º	Nathasha Dambrozio Lourenço
1290º	Gabriela dos Santos Prado
1291º	Amanda de Andrade Farias Corrêa
1292º	Mayksuelen Nascimento Montarroyos
1293º	Patricia Da Silva Ribeiro
1294º	Gedeon Narcizo
12959	Mayra Rangel
1296º	Marilza Lucas dos Santos
1297º	Gislene Gomes de Lima
1298º	Adriana Barbosa
1299º	Renata Scardua Alves
1300º	Beatriz Ribeiro de Vasconcellos
1301º	Roberta Farias Viana Guimarães
1302º	Diego Parmajani
1303º	Raquel Netto de Abreu
1304º	Jéssica Cristina da Rocha Alvarenga
1305º	Raquel Oliveira Da Vitória
1306º	Mayara Santana de Oliveira
1307º	Mislene Lopes dos Santos de Lana
1308º	Ivane de Sousa Silva
1309º	Andre Correia Fraga
1310º	Flavia da Silva Bom Jesus

1311º	Marcio Ofranti
1312º	Paloma Alves dos Santos
1313º	Aline Silva Pinheiro
1314°	Amanda Mayra Oliveira Carvalho dos Santos
1315º	Hosana Klose Ramos Rodrigues
1316º	Arthur Da Silva Araujo
1317º	Lislayne de Souza Aleixo
1318º	Pollyanne Carla Martins Moreira
1319º	Priscila Duarte da Silva
1320º	Alinny e Silva Nascimento
1321º	Eliane Dias da Silva Rosa
13229	Kendrua Machado de Oliveira Pinto
1323º	Alcimara Luzia Monteiro Moraes
13249	Temmis Júlio da Silva Trindade
1325°	Fernanda Almeida Damasceno Abreu
1326º 1327º	Soaraia Monte Souza Menezes
1328º	Rafael Matos Ariane Brandao
1329º	Lorhan Adverci Leal
1330º	Rosiane Machado Ferreira Barcellos
1331º	Alexander Silva Nogueira
1332º	Stella Marys de Paula Sousa Rodrigues
1333º	Angelina Pereira Lourenço da Silva Gon Ramos
1334º	Amanda Freitas Rodrigues
1335º	Eliane Ulich Folador
1336º	Andréia Torezani Bosi
1337º	Juliana Silva
1338º	Vitor Reis Brito
1339º	Thais Nascimento de Jesus
1340º	Geisa Atayde dos Santos
1341º	Mirelly Santos Oliveira Pontes
1342º	Taiany Cordeiro Bicalho de Abreu
1343º	Jackson Valério Serafim
1344º	Angelica da Silva Ferreira Barboza
1345°	Maíra Gregório de Sena da Silva
1346º	Jacqueline Aguiar Israel Sayonara Nascimento Coutinho
1347º 1348º	Analéia da Silva Santos
1349º	Gabriela Estevão Ferreira Amaral
1350º	Ruthnéa Silva da Victória
1351º	Vitória Silva Elias
1352º	Luciana Lopes
1353º	Kely Christina Nascimento Habasque
1354º	Roseli das Neves Feitosa
1355º	Eliane Knack Sudre Terra
1356º	Fabiana Conceição da Silva
1357º	Adriana Gonçalves dos Santos Coutinho
1358º	Cleidiana Barbosa da Silva de Souza
1359º	Cristiane de Jesus Alves
1360º	Geilda Mariano dos Santos Ferreira
1361º	Josemara dos Reis
1362º	Gequisilene Silva da Cruz de Amorim
1363º	Franciscarlo Silva
13649	Polyanna dos Barcelos
1365º	Angélica das Neves Samuel
1366º	Bruenelle Pessoa Nobre
1367º	Dárcia Silva de Oliveira
1368º	Lilian Vieira Ferreira
1369º 1370º	Leone Souza Ribeiro
1370° 1371°	Thiago Nascimento Ana Francisca Pedrosa da Costa
1371 ²	Tatiana Araujo
1373º	Kelly Bragança de Carvalho
1070	nony Diagança de Carvanio

1374º	Dayane Reis Conceição	
1375º	Marcela Souza Freire	
1376º	Geniane Ivonete Pereira Lepaus	
1377º	Lorena Monteiro dos Santos	
1378º	Patrícia Tompson Gonçalves	
1379º	Maria Alzira Moreira	
1380º	Ronielcio Motta Jeronimo	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classificação	Nome	
106°	Helienay Christian da Silva Freitas	
1070	Claudia Simões lakatos Oliveira	
108°	Claudia Dalpiero	
109°	Deborah Sá da Silva	
110°	Marcia Rodrigues de Souza	
111°	Monica Aparecida do Rosario Lyra	
112°	Cleidilea Rodrigues Lima	
113°	Elizabete Bernardone	
1140	Renata Lopes Inácio Sonegheti	
115°	Tatiana Custodio Bicalho Pessoa	
116°	Monike Dardengo Bedran Paulino	
117°	Juliana de Oliveira	
118°	Milena Erlacher de Oliveira	
119°	Mayara Renata Neves Angelo Monjardim	
120°	Ana Maria Kretli Conrado	
121°	Helida Bodart de Oliveira	
122º	Yeda Maria da Silva	
123°	Maria José Coelho dos Santos	
124º	Maria da Penha dos Santos Rosário	
125°	Carla Honorato da Silva Coutinho	
126°	Karine de Oliveira Canedo	
127º	Alessandra Rodrigues Trindade	
128°	Elenilza Santana dos Santos	
129°	Andreia da Silva Salustiano	
130°	Anelita Pereira Soares	
131°	Kelly Reis Martins	
132°	Sara Santos Costa	
133°	Monica Braga Roncetti Ferri	
1340	Nilceia Maria Pizza	
135°	Cristiano Gomes Guedes	
136°	Aparecida Rodrigues de Oliveira Moço	
1370	Juliana Freitas Silva	
138°	Therezinha Monteiro Leite	
139°	Laristan Sarlo Guimarães do Nascimento	
140°	Luciana de Carvalho Marchon	

CARGO: PSICÓLOGO

Ordem de Classificação	Nome	
112°	Liliane Cristina do Nascimento Pessanha	
1130	Astima Polliana Souza	
1140	Christiane Mercês Vasconcelos	
115°	Érica de Almeida Costa	
116°	Lidiane Freitas Leitão	
1170	Nubia Teixeira Lacerda	
1180	Kallyane de Oliveira Nunes	
1190	Bianca de Andrade	
120°	Bruna Meyrelles de Melo Rosa	
121º	Tiago Nascimento de Oliveira	
122°	Géssica Dos Anjos Pezente	

123°	Saionara Nogueira de Souza	
124°	Samanta Tose da Silva	
125°	Jamylli Guarnier Louvores	
126°	Lorena Erler Orneles	
127º	Marilia Lima Wrublewisky	
128°	Katia Rosane Dos Santos Viana	
129º	Cecilia Henrique da Mota Guimarães	
130°	Marcia Cristina Galois dos Reis	
131°	Hudyllene Karla de Andrade	
132°	Fábio Gama Souza	
133°	Adeanes Cirqueira	
134°	Ciro Medeiros Gomes	
135°	Graziele Moreira de Souza	
136°	Douglas Bastos Pinheiro	
137º	Bruno Ribeiro da Cunha Crespo	
138°	Bruna Roberta Tomaz Valim	
139°	Ruan Gonçalves Dutra	
140°	Andreia Ramos Assunção	
141°	Fernando Pereira Liotto	
1420	Ivan de Campos Bragança	
143°	Simone De Souza Santos	
1440	Danilo Candido Lemos	
145°	Nayara Wiedenhoeft Carvalho	

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital e/ou o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. Pontuamos ainda que o cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem ao prazo e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023-SEGEPLAN

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023 - Vários Cargos, comunica o resultado do Edital da Convocação nº 012/2024 para documentação comprobatória, publicado em **13/12/2024** no Diário Oficial do Município da Serra.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da Análise	Motivo
101°	Laís dos Santos Lima	Eliminado	Não apresentou a documentação
102°	Cynthia Rachel Gonzaga Oliveira	Eliminado	Não apresentou a documentação
103°	R o g é r i a Sant'Anna Gomes de Oliveira	Indeferido	A candidata não comprovou a Qualificação profissional (curso de 80h e 40h, 02 Pós Graduação) e a Experiência Profissional de 05 anos, conforme declarado em ficha de inscrição.
104°	Bruna da Silva Santos Amorim	Eliminado	Não apresentou a documentação
105°	Sumaya Chaves Binda	Indeferido	A candidata não comprovou a Qualificação profissional (curso de 80h e 40h) e a Experiência Profissional de 05 anos, conforme declarado em ficha de inscrição.

Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1478862

Portaria

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 54041/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, I, II, IX, XIV e XVII e art. 159, XIV, da Lei nº Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, sendo indiciada a Sra MARIA ALINE TRINDADE DA SILVA BAPTISTA, matrícula nº 92729, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1478262

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 66847/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 30, §1º e art. 80, incisos I, III, IV, VIII, X, XI e XII do Estatuto do Magistério (Lei Municipal 2.172/1999) e art. 158 incisos I, II, III, XII, XIV e XVII e art. 159 incisos XIV e XVI do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001), sendo indiciada a servidora **GEANNE DUARTE POLINI**, matrícula 18578, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1478267

PORTARIA SESA Nº 006/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 23 de janeiro de 2025

Fernanda Coimbra Mota da Silva Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ DO CREDOR	VALOR A CANCELAR
390/2024	27.165.554/0004-48	R\$ 24.531,76
7040/2024	13.917.262/0001-67	R\$ 310,35

Serra, 23 de janeiro de 2025

CANCÉLADOS

Fernanda Coimbra Mota da Silva Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SEMMA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA SEMMA Nº 05 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE INSTITUI A EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS DO DISQUE SILÊNCIO.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e com supedâneo aos ditames do Art. 5º, § 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.445, de 21 de novembro de 2001 e suas alterações;

Considerando a necessidade de substituição de servidora, por motivo de transferência de Secretaria, conforme Comunicação Interna SEMMA/DFA nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria SEMMA nº 05 de 25 de fevereiro de 2021, que instituiu a Equipe de Apoio, no âmbito do Departamento de Fiscalização Ambiental, para o desenvolvimento das ações voltadas para os serviços do Disque Silêncio, visando o combate à poluição sonora no Município de Serra, composta pelos seguintes servidores:

II - membro Secretário (a):

a) Tatiana Pacheco da Silva Kuster - Matrícula 54460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1478657

Instrução de Serviço

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:98219/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 007/2025, entre a Sr.ª Raquel Guimarães Castiglione Gorza, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 26037, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais e a Sr.ª Noeme Nascimento Martins, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 27426, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478251

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:98925/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 008/2025, entre a Sr.ª Liliane Nascimento Ferreira, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 57359, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Adriana Aparecida de Faria Có, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 26719, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478252

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 012/2025 Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 98069/2011, 90780/2011, 102950/2011,5306/2012, 98078/2011 e apensos no dia 29/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO**, **ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO**, **PELO E-MAIL conselho2020. serra@gmail.com**, encaminhando: *CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO**

*COPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

*CÓPIA DA **PROCÚRAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA

Secretária do CMRF

SANTANDER LEASING S.A ALM ARAGUAIA, N°. 731, PAV. SUPERIOR PARTE A, CENTRO - BAURUERI/SP

Protocolo 1478570

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 013/2025 Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 101021/2011, 102949/2011, 28804/2012, 102946/2011, 98101/2011 e apensos no dia 31/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.

serra@gmail.com, encaminhando:
*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

*CÓPIA DA **PROCÚRAÇÃO** (caso não seja o titular do

processo ou sócio da empresa); *IDENTIFICAÇÃO DO NO *IDENTIFICAÇÃO **NOTIFICADO** Α SFR REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA

Secretária do CMRF

SANTANDER LEASING S.A ALM ARAGUAIA, Nº. 731, PAV. SUPERIOR PARTE A, CENTRO - BAURUERI/SP

Protocolo 1478572

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 23/01/2025 - EDIÇÃO Nº 990 - PÁGINA 08 - PROTOCOLO 1476364:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 58153/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 58153/2022.

Protocolo 1478627

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 132/2022**

PROCESSO Nº 4019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Green Vix Construções Esportivas Ltda-Epp.

OBRA: Construção de 10 (dez) campos de futebol society, incluindo fornecimento de mão de obra e material, no

Município da Serra.

OBJETIVO: Reajuste do valor do Contrato nº 132/2022, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação novembro/2023 para novembro/2024), onde será acrescido o valor de R\$ 150.434,71 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 11.469.462,18 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois

reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 27.813.0016.2.102 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 15/01/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1478740

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO Nº 6649/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Perc Construções Incorporações Ltda. **SERVIÇOS:** Contenção e estabilização de taludes, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Secretaria de Obras e Defesa Civil, do Município da Serra.

OBJETIVO: Reajuste de valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação dezembro/2023 para dezembro/2024), onde será acrescido o valor de R\$ 1.546.135,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 63.731.603,72 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.21 Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 21/01/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1478883

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 157/2023**

PROCESSO Nº 92870/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Construtora Zanetti Eireli

OBRA: Construção de um CMEI no bairro Enseada

Jacaraípe, neste município.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação novembro/2023 para novembro/2024), com acréscimo no valor de R\$ 139.834,77 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

NOVO VÁLOR CONTRATADO:

R\$ 3.499.733,83 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.00 - 12.365.0004.2.018 e 12.365.0004.2.240

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 16/01/2025

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1478888

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022

PROCESSO Nº 4019/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Green Vix Construções Esportivas Ltda-Epp.

OBRA: Construção de 10 (dez) campos de futebol society, incluindo fornecimento de mão de obra e material, no Município da Serra.

OBJETIVO: Reajuste do valor do Contrato nº 132/2022, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação novembro/2023 para novembro/2024), onde será acrescido o valor de R\$ 150.434,71 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 11.469.462,18 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 15/01/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 209/2022**

PROCESSO Nº 6649/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Perc Construções Incorporações Ltda. SERVIÇOS: Contenção e estabilização de taludes, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Secretaria de Obras e Defesa Civil, do Município da Serra.

OBJETIVO: Reajuste de valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação dezembro/2023 para dezembro/2024), onde será acrescido o valor de R\$ 1.546.135,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

NOVO VÁLOR CONTRATADO:

R\$ 63.731.603,72 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 15.451.0037.2.212 Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 21/01/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1478906

ATOS MUNICIPAIS

Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE

15° Termode Apostilamento Extrato do Contrato nº 109/2019

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Apostilamento nº: 15°

no: 109/2019 original Contrato

Processo nº 23.126/2024

Contratada: COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objetivo: apostila tem por objeto a promover a Repactuação de Preços contrato 109/2019 com base no acordo Coletivo 2024/2024, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Cláusula Terceira do contrat.

Valor da Repactuação: R\$ 17.964,81 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um

centavos).

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2219

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478309

SECRETARIA DE SAÚDE

12° Apostilamento Extrato Termode do Contrato nº 002/2023

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Apostilamento nº: 12°

no: 002/2023 Contrato original Processo nº

23.237/2023

Contratada: PRESTAR SERVICE **SERVICOS LTDA**

Objetivo: apostila tem por objeto a promover a Repactuação de Preços conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com efeitos a partir de 01/01/2024, registrada no MTE sob o n.º ES000118/2024 e demais documentos constantes no Processo Administrativo 23.237/2023, de acordo com a Cláusula sétima do Contrato n.º 002/2023.

Valor da Repactuação: R\$ 535.449,60 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta è nove reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004 - 10-

301.0001.2001 - 10.122.0039.2219

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.34 Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478315

Contrato

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO **DE ARACRUZ.**

PROCESSO Nº:100479/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 008/2025, entre a Sr.ª Rosilene de Oliveira Jorge, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 15746, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais e a Sr.a Helcia Silva de Oliveira, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 7492, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478313

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:89936/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio No 010/2025, entre a Sr.ª Nadir da Silva Nascimento, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 25916, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Adriana Silva Pereira, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 20757, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478316

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº19/2021 DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

PROCESSO No: 80628/2024.

CONVENENTES: Município de Vitória/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 19/2021, relativo a servidora Sr. ª Fabíola Loureiro da Silva Pimentel, matrícula nº 44170, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais para atuar junto ao Município de Vitória.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 4 anos a partir de 1º de janeiro de 2025, por meio deste Termo Aditivo.

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1478320

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº115/2021 DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

PROCESSO Nº: 87455/2024.

CONVENENTES: Município de Vitória/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 115/2021, relativo a servidora Sr.ª Geane de Souza Sobral Nascimento, matrícula nº 19453, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico para atuar junto ao Município de Vitória.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é no período de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, por meio deste Termo Aditivo.

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1478322

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 39/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE COLATINA.

PROCESSO Nº:42595/2022.

CONVENENTES: Município de Colatina/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do Convênio Nº 39/2022, relativo a cessão da servidora efetiva a Sr.ª Jusmara Sarcinelli Santos, matricula nº 0374799, ocupante do cargo de Professor MaRC3, para atuar no Município da Serra.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, admitida sua prorrogação por meio de Termo Aditivo.

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Colatina

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478327

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 99/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

PROCESSO Nº:85185/2024.

CONVENENTES: Município de Vitória/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do Convênio Nº 99/2021, relativo a cessão da servidora a Sr.ª Danuza dos Santos Pereira Loureiro, matricula nº6335, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, para atuar no Município da Vitória.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, admitida sua prorrogação por meio de Termo Aditivo.

LORENZO SILVA DE PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478331

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:96786 /2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 006/2025, entre a Sr.ª Sirlene Pignaton Ferreira, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 30265, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Luciana Soares de Souza, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 6168-01, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478566

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº82/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:96786 /2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente tem como a rescisão do Termo de Rescisão do Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 82/2021, entre a Sr.ª Sirlene Pignaton Ferreira, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 30265, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Luciana Soares de Souza, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 6168-01, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478567

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº: 98856/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 005/2025, entre a Sr.ª Rosana Oliveira Barbosa Roela, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 18319, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Daiana Oliveira Majesk, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 21660, ocupante do cargo de Professora MaPa - Educação Infantil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478571

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº120/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:98856 /2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente tem como a rescisão do Termo de Rescisão do Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 120/2021, entre a Sr.ª Rosana de Oliveira Barbosa Roela, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 18319, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ªDaiana Oliveira Majesk, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 21660, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478574

EXTRATO DA CESSÃO RECÍPOCRA DE SERVIDORES DO CONVÊNIO Nº004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº: 94785/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio tem como a permuta do convênio Nº 004/2025, entre a Sr.ª Sabrina Tartaglia Rebelo, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 57371, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Sandra Mara Azeredo Nascimento, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 29433.01, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478579

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº: 94785/2024.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente tem como a rescisão do Termo de Rescisão do Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 11/2022, entre a Sr.ª Sabrina Tartaglia Rebelo Azeredo, servidora efetiva do Município de Serra, matrícula 57371, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil e a Sr.ª Sandra Mara Azeredo Nascimento Ramos, servidora efetiva do Município de Aracruz, matrícula 29433.01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1478583

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

PROCESSO Nº:481/2025.

CONVENENTES: Município de Aracruz/ES e Município da Serra/ES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do Convênio Nº 37/2023, relativo a cessão do servidor efetivo Sr.Stherson Dias de Almeida, matricula n°32006, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, para atuar no Município de Aracruz.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

WEVERSON VALCKER MEIRELLES

Prefeito Municipal da Serra

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 167/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.088/2023

Ata Nº: 020/2024

Processo nº 60.873/22024

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 9.200,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478728

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.01/2024

Ata No: 080/2024

Processo nº 96.357/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 18.400,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478734

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 169/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.064/2024

Ata Nº: 174/2024

Processo nº 96.285/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA

Valor Total: R\$ 35.820,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478739

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 170/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.185/2023

Ata No: 054/2024

Processo nº 97.119/2024

Objeto: Aguisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Total: R\$ 52.000,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478743

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 171/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.383/2024

Ata Nº : SERP 1162/2024

Processo nº 94.916/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

Valor Total: R\$ 34.106/25

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478746

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 172/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.863/2023

Ata Nº: SERP 098/2024

Processo nº 95.123/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 19.219,80

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478749

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.391/2024

Ata Nº : SERP 1205/2024

Processo nº 97.205/2024

0 (50)

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA

LTDA

Valor Total: R\$ 1.440,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478753

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 175/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.527/2023

Ata Nº: SERP 0146/2024

Processo nº 96.965/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Valor Total: R\$ 6.463,92

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478757

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 176/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.093/2024

Ata No: 093/2024

Processo nº 97.568/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

LTDA

Valor Total: R\$ 108.043,65

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.051/2024

Ata Nº: 198/2024

Processo nº 97.127/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 57.480,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478780

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 178/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.091/2024

Ata Nº: 249/2024

Processo nº 99.107/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 22.533,07

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478785

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 179/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.066/2024

Ata No: 208/2024

Processo nº 97.803/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.462,20

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1478788

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 180/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.139/2024

Ata Nº: 110/2024

Processo nº 100.053/2024

Objeto: Aquisição de Cartão de Identificação

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIXCARD COMERCIO SERVICOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 627,00

Data da Assinatura: 23/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2024 PROCESSO Nº 5.467/2025 - PROGER.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0069/2024, referente ao Pregão nº 194/2023 - Processo Administrativo 77.619/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA.

OBJETO: empresa especializada em serviços de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, com motorista uniformizado e devidamente habilitado, para atender a Procuradoria Geral do Município.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, CNPJ Nº 00.691.905/0001-55.

VALOR: R\$ 69.561,36 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, trinta e seis centavos).

Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

ID(TCEES):2025.069E0600008.16.0001 ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES Procuradora-Geral

Protocolo 1478777

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2024 PROCESSO Nº 5.879/2025 - CG.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **COORDENADORIA DE GOVERNO**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0069/2024, referente ao Pregão nº 194/2023 - Processo Administrativo 77.619/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA.

OBJETO: empresa especializada em serviços de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, com motorista uniformizado e devidamente habilitado, para atender A Coordenadoria de Governo.

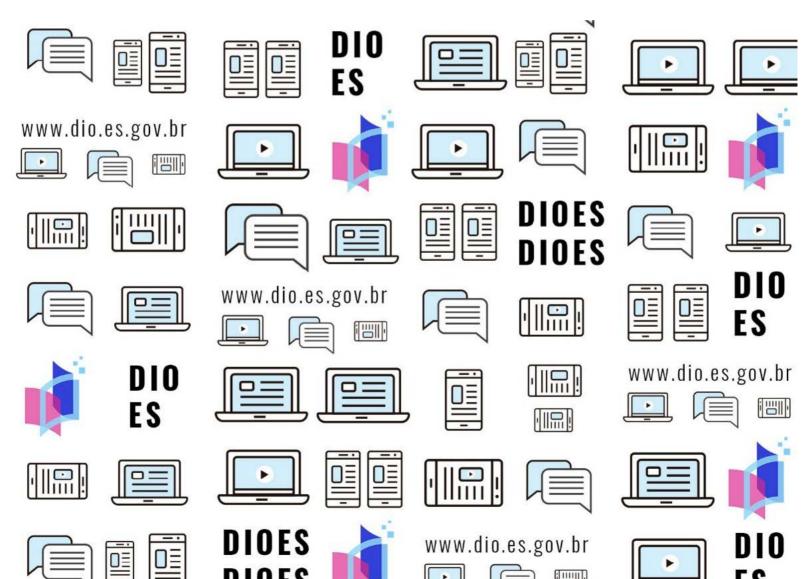
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, CNPJ № 00.691.905/0001-55.

VALOR: R\$ 139.122,72 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais, setenta e dois centavos).

Serra/ES, 24 de janeiro de 2025.

ID(TCEES):2025.069E0600009.16.0001

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT COORDENADORIA DE GOVERNO





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição N992

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público a REMARCAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 145/2024 (VERSÃO 2) com devidas adequações no Termo de Referência e Edital, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "TIPO CAMINHONETE (PÍCK-UP) 4X4".

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº60195 /2024 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 14:00min. do dia 07/02/2024.

Início sessão disputa: às 14h05min. do dia 07/02/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600013.01.0001

Serra/ES, 24 de JANEIRO de 2025. **Eva Clarice Pereira Cavalcante** Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1478353

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023

O Município da Serra/ES, torna pública a Homologação e Adjudicação da Licitação em epígrafe para Registro de Preços destinada a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de georreferenciamento, cadastro, gestão e fiscalização de pontos de iluminação pública do sistema de iluminação pública do município da Serra/ES - SIPMS, em favor da empresa vencedora GALP TELEGESTÃO LTDA, com o valor global de R\$ 4.923.389,40 (quatro milhões, novecentos e vinte e tres mil e trtezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Serra/ES, em 24 de janeiro de 2025

ID (TCEES) 2023.069E0600005.02.0002

ENIVALDO DIAS PEREIRA Secretário Municipal de Serviços

www.dio.es.gov.br

